

Em nome de Deus



» ANDRÉ GUSTAVO STUMPF
Journalista

Política e religião não se combinam. É difícil governar com base em conceitos religiosos. Desde os antigos até os dias de hoje, a confusão é séria. Jesus Cristo, o homem chamado filho de Deus, foi um essênio que viveu na Galileia entre 6 e 4 a.C e 30-33 d.C. numa tribo isolada no deserto de onde saiu para pregar o arrependimento, a justiça e amor ao próximo. Sua pregação ocorreu em território dominado por Roma. O homem forte na região, Pôncio Pilatos não gostou do que ouviu, sobretudo porque o profeta era visto pelos seus seguidores como um rei. Dois reis não convivem no mesmo pedaço. O dos cristãos morreu na cruz. Mas seus conceitos sobreviveram por mais de 20 séculos com ampla discussão por meio de entidades religiosas. A descoberta do Brasil foi obra da Igreja Católica. É uma história bonita e complicada. A ordem dos Templários, que protegia os peregrinos no caminho de Jerusalém, ganhou muito dinheiro com o sistema financeiro que criou. Ela financiava as excursões e protegia seus integrantes. A ordem ficou rica. Tão rica que um dos principais devedores foi o Rei de França, Filipe IV. Diante da dívida, o soberano francês escolheu o caminho mais curto: em vez de pagar, extinguiu a ordem, torturou e executou seus dirigentes. O chefe supremo, Jacques de Molay, morreu na fogueira. Mas o dinheiro dos templários sumiu.

O dinheiro apareceu, séculos depois, em Portugal, na Ordem dos Cavaleiros de Cristo, que tinha as características militares dos Templários. O infante D. Henrique, português que organizou as grandes navegações, vivia como um templário: asceta e isolado. Suas caravelas, inclusive as da frota de Pedro Álvares Cabral que aportou na Bahia, ostentavam a famosa Cruz de Cristo, símbolo dos Templários. E os primeiros europeus brancos que chegaram ao novo continente eram presidiários ou judeus convertidos — ou seja, grupo de cristãos novos. A colonização do Brasil foi realizada, basicamente, por jesuítas que se espalharam de norte a sul. Portugueses faziam negócios. Os padres catequizavam índios e negros. Até hoje, existem as festas do Divino no interior do Brasil. Elas representam a vitória dos cristãos contra os mouros, ou seja, árabes, que foram expulsos da península ibérica. O Brasil é filho dos rigores da Igreja Católica. A Inquisição enviou quatro visitas para punir infiéis na colônia tropical. As punições ocorreram em Lisboa, onde muita gente morreu na fogueira. Só para efeito de comparação, a colonização dos Estados Unidos, por pioneiros ingleses, é fenômeno reverso. O país é consequência histórica da contrarreforma — ou seja do protestantismo de Martinho Lutero. Os pioneiros fugiram dos rigores da Igreja Católica na Europa, o que favoreceu o surgimento de várias denominações religiosas na nação do norte. No século 18, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, descobriu que, para bem governar Portugal, era necessário evitar os religiosos. Expulsou os jesuítas de todas as colônias e extinguiu a ordem religiosa, que só ressurgiu muito tempo depois. Ele dividiu o Brasil em duas colônias. A do Grão Pará

e Maranhão (onde ele colocou seu irmão para governar) falava diretamente com Lisboa. A colônia do Brasil, do Nordeste para o Sul, se relacionava por meio da capital, Salvador. O conflito Igreja versus Estado é recorrente na história do Brasil. No Brasil independente, ao tempo do Império, o governo brasileiro era formalmente católico, mas permitia que outras religiões existissem desde que em prédios discretos, sem qualquer publicidade. Hoje, os adeptos das religiões pentecostais clamam pelo segundo advento do Senhor Jesus nas mesmas áreas que ele frequentou séculos atrás. Isso explica a referência a Israel nos comícios políticos no Brasil. Curiosamente, o estado de Israel não guarda nenhuma semelhança com o que os religiosos professam. Lá o aborto é permitido, a mulher é livre e serve no Exército, em todas as funções disponíveis. A crise em torno da Nossa Senhora, padroeira do Brasil, que, supostamente, perderia esse posto, só se explica pelas profundas raízes religiosas do brasileiro. Um pastor, tempos atrás, chutou a imagem da santa. Essa agressão ficou gravada no inconsciente nacional. A menção de que a santa perderia sua qualificação fez com que Lula ganhasse, com incrível rapidez, cinco pontos no tracking de sua campanha, de um dia para outro. Nenhum dos candidatos apresentou projetos relevantes para o país. As denúncias lançadas contra o candidato de oposição, como faras com prostitutas, amizade com milicianos e lavagem de dinheiro, não incomodaram tanto quanto acusação de fundo religioso. Até a poderosa Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) divulgou nota oficial condenando a mistura de política e religião. O Brasil da República é laico, mas o brasileiro é religioso, graças a Deus. Bom voto.

Por uma política judiciária para a solução dos litígios raciais estruturais



» RENATO FERREIRA
Doutor em ciências jurídicas e mestre em políticas públicas

» FREI DAVID
Teólogo franciscano

A Constituição de 1988 inaugurou novo paradigma jurídico para as relações raciais no Brasil ao transformar igualdade racial em dever constitucional do Estado. A partir desse marco, impulsionado pela atuação histórica do movimento negro, consolidou-se amplo processo de construção normativa e institucional voltado ao enfrentamento do racismo. Nesse percurso, as instituições antirracistas exerceram papel relevante na formulação e no fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da população negra. Essa atuação contribuiu para a ampliação do acesso à educação, à justiça e às políticas de igualdade racial. Nos últimos anos, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) teve papel de destaque nessa agenda ao implementar importantes políticas institucionais, como as cotas raciais para ingresso na magistratura, o Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial, entre outros avanços expressivos na construção de uma política judiciária comprometida com a promoção da igualdade racial. Dados do Painel de Monitoramento Justiça Racial do CNJ revelam, porém, a necessidade de novos instrumentos institucionais. Em novembro de 2025, havia aproximadamente 13.440 processos referentes à discriminação racial em tramitação, enquanto mais de 7 mil novos casos foram distribuídos ao longo do ano, sendo cerca de 97% deles na Justiça estadual. Esse crescimento demonstra que o sistema de justiça passou a ocupar posição central no enfrentamento do racismo. Grande parte desses processos, contudo, não envolve apenas conflitos individuais. São demandas decorrentes de práticas institucionais reiteradas, discriminações indiretas, ausência de diversidade, políticas organizacionais excludentes ou omissões continuadas que afetam coletividades inteiras — ou seja, litígios raciais estruturais, cuja superação exige não apenas a reparação de danos, mas a transformação das estruturas que produzem e reproduzem desigualdades raciais. O fato é que tais conflitos continuam submetidos aos mesmos procedimentos concebidos para conflitos individuais. Daí porque as decisões frequentemente limitam-se à condenação indenizatória, sem modificar as práticas institucionais que deram origem à violação. A demora processual também reduz a efetividade das condenações por danos morais coletivos e retarda a destinação de recursos para políticas públicas de promoção da igualdade racial. O desafio, portanto, não decorre da ausência de iniciativas do CNJ, mas da inexistência de um mecanismo institucional capaz de integrar e operacionalizar essas políticas no tratamento jurisdicional dos litígios raciais estruturais. Para preencher essa lacuna, a Educafro propõe ao Conselho Nacional de Justiça a criação de uma Política Judiciária Nacional para a Solução dos Litígios Raciais Estruturais. A proposta inspira-se em experiências já consolidadas pelo próprio Judiciário, como os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e as Câmaras de Resolução de Litígios de Saúde, na ideia de que conflitos complexos exigem tratamento processual especializado. É um avanço em relação ao Mutirão Processual Penal Racial, ao oferecer uma política permanente voltada à prevenção, mediação e solução de conflitos raciais de natureza estrutural. Seu principal instrumento seria a criação dos Centros de Resolução de Litígios Raciais Estruturais, concebidos como mecanismos de integração, coordenação e operacionalização das políticas de igualdade racial já desenvolvidas pelo CNJ. Eles surgem exatamente da necessidade de reunir, em um único espaço institucional, os instrumentos construídos pelo CNJ nos últimos anos, permitindo sua aplicação articulada na solução dos conflitos raciais. Os centros funcionariam como verdadeiros núcleos de governança judicial da equidade racial. Além da mediação entre as partes, caberia aos centros identificar litígios raciais estruturais, elaborar planos estruturais de promoção da igualdade racial, acompanhar sua execução, monitorar o cumprimento dos acordos homologados judicialmente e avaliar resultados mediante indicadores objetivos. Essa arquitetura institucional permitiria conferir maior celeridade, especialização e efetividade ao tratamento das demandas raciais, reduzindo a fragmentação existente e aproximando as políticas administrativas de promoção da igualdade racial da atividade jurisdicional. Tem-se, assim, um modelo de governança judicial apto a transformar conflitos raciais em oportunidades de mudança institucional, o que fortalece a democracia e concretiza o princípio da igualdade substancial previsto na Carta Magna.



Está chegando a hora!



» LÚCIA TEIXEIRA
Doutora em psicologia da educação e presidente do Simesp (Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior) e da Unisanta

Estamos a um passo das eleições e deveriam estar na prioridade dos candidatos e candidatas fortalecer políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas, com melhoria da educação, da saúde, da condição social, da empregabilidade, da proteção contra a violência, com segurança, oportunidades e dignidade para todos. Esses temas se complementam e são essenciais para um país mais justo e desenvolvido. Mas, quando vemos que, no Brasil, a mulher só conquistou o direito de voto em 1932, percebemos que tudo caminha rápido demais em alguns temas, mas engatinha muito lentamente em outros. Mulheres e meninas ainda enfrentam violências e abusos na sociedade brasileira. E continua bastante reduzida a porcentagem de mulheres na política nacional. Apesar de representarem 53% do eleitorado, elas ocupam apenas 19% das cadeiras na Câmara dos Deputados e 20% no Senado Federal. Votar é a melhor resposta dos eleitores para encarar os desafios e buscar nomes e programas que atendam aos anseios e preocupações que afetam o nosso dia a dia, além de cobrar a atuação dos eleitos.

Em relação à educação, por exemplo, quais são as propostas que podem garantir um ensino de qualidade desde a escola básica e a ampliação do acesso à formação universitária e ao emprego, e, com isso, contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento social, científico e econômico? O Brasil precisa de educação, ciência, engenharia, economia, produtividade, responsabilidade fiscal, inovação, segurança jurídica, empresas inovadoras e instituições capazes de transformar conhecimento em prosperidade para todos. Apesar de o Simesp (Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior) ter feito a lição de casa e encaminhado, para os 11 candidatos a presidente que concorrem nestas eleições, documento com propostas para ampliar o acesso, a permanência e o financiamento estudantil, garantir segurança jurídica e colocar a educação entre as prioridades do próximo governo — na medida em que ela é uma ponte para o futuro —, não temos a convicção de que as ideias formuladas receberão a atenção necessária. As vezes parece difícil despertar o entendimento — mesmos daqueles que se propõem a gerir os destinos da nação — de que a educação superior é instrumento de mobilidade social, geração de emprego e renda, aumento da produtividade, fortalecimento da cidadania e construção de uma economia mais competitiva. As instituições privadas têm um papel decisivo nesse processo, respondendo por aproximadamente 80% das matrículas de graduação e estando presentes, inclusive, em localidades

onde a oferta pública inexistente ou é insuficiente. E, na medida em que o envelhecimento da população vai fazer com que as pessoas se vejam obrigadas a trabalhar por mais tempo, a aprendizagem ao longo da vida passará a ser uma necessidade econômica e social que precisará ser enfrentada pelos que governam o país. Assegurar as condições para que as instituições de educação superior atendam a essas necessidades prementes significa se preocupar em preservar sua sustentabilidade econômica e sua capacidade de investir em qualidade, infraestrutura, tecnologia e inovação, com previsibilidade regulatória. Fortalecer a formação docente e valorizar os professores é igualmente urgente, pois a atuação deles é um dos principais fatores para garantir a qualidade da educação oferecida para a população, única forma de garantir o progresso social e o crescimento econômico que é esperado pelas gerações de brasileiros. O documento encaminhado aos candidatos solicita que o próximo governo se preocupe em ampliar os investimentos em pesquisa, ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo. E ressalta que a educação superior precisa estar no centro de um projeto nacional de desenvolvimento de modo a reduzir desigualdades, criar oportunidades, elevar a produtividade e preparar o país para as transformações tecnológicas, sociais e econômicas das próximas décadas. É isso que se espera dos futuros governantes do país. E é isso que a população que os escolherá merece receber depois que eles forem eleitos.